



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021 - Edição: 437 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	1
EXTRATOS	4

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021 - Edição: **437 - 4**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.895/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 6503/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Ana Paula do Carmo da Silva** Guarda Municipal do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Turismo, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 7159, redução de carga horária pelo período de 08/08/2021 a 08/02/2022**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.896/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/11/2021, **André Luiz de S. Gomes Carneiro**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IV**, Símbolo CA-5, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de Novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.897/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/11/2021, **Roberto Carlos Freitas Siqueira**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Zeladoria Prédio-Sede PMAC**, Símbolo DAI-9, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de Novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.898/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/11/2021, **Roberto Carlos Freitas Siqueira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-7, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de Novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da 123ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, realizada em 29 de Setembro de 2021, às 14:00h, na Câmara Municipal, à saber;

A Presidente Sra Sandra Brandão, faz a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e dando continuidade, é feita a chamada da atual Composição, por segmento:

*Gestor:

SMS-AC 1- Titular Jorge Diniz - Suplente Fabrício B. Rocha

SMS-AC 2- LICENCIADO Ata 118ª -

SMASRDH - Titular Rita M. J. Pereira - Suplente Maria Nazareth Felix (ausente)

*Profissionais de Saúde/Prestadores de Serviço:

SINDSPREV - Titular Adriana Telles - Suplente Adriana Castilho (ausente)

SINDSAÚDE - Licenciado Ata 118ª -

APAE: Titular Lilia Paes - Suplente Leandro Goes (ausente)

*Usuários (Sociedade Civil):

AMAPP - Titular Henrique Paes - Suplente - Alair Nunes

AMOAFI - Titular Sandra Brandão - Suplente

SINDAC - Titular Manoel de Navarra - Suplente Jamilye Rocha (ausente)

TIBAC - Titular Nilce Cunha- Suplente Geny (ausente)

Titulares - 08 - Sendo: (02 Gestor/02 Prof. Saúde/04 Soc Civil) – Suplentes: 02 Sendo:(01 Gestor/01 Soc. Civil) - Convidados - 01

(* Duas vagas à serem preenchidas)

1 - SMS -AC

1.1: Informes do Gabinete do Secretário.

O Secretário iniciou falando sobre o uso do WhastApp no grupo do CMS/AC, solicitando que o mesmo seja uma ferramenta facilitadora de comunicação rápida e de assuntos pertinentes ao andamento do CMS/AC, como ajustes de horários, inserção de pauta e dúvidas respectivas ao funcionamento do Conselho e não como meio de debate. Disse já ter se posicionado anteriormente sobre este mesmo assunto e que, por vezes, pode acontecer alguma interpretação errônea referente à um texto mal redigido, uma postagem falsa ou equivocada, gerando assim, uma dupla interpretação e ocasionando um desgaste para o pleno. Disse também que, o respeito às

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021 - Edição: 437 - 4

divergências e ao que cada um representa ao CMS se faz necessário e fundamental. Que os debates são sempre necessários ao bom funcionamento, porém, com argumentos e ideias pertinentes. Disse ainda que, o objetivo que nos traz aqui e que faz este grupo existir, legalmente, é o fortalecimento da saúde, e se dentro deste objetivo nós nos perdermos, nada acrescentaremos à saúde do Município, muito menos individualmente.

1.2: Notícias da Policlínica Municipal, (eventos pertinentes) e do Centro de Reabilitação de Fisioterapia

Com relação aos informes da Policlínica Municipal, disse que vem funcionando bem, com uma repercussão positiva pela população. Que o fato do ambulatório ter sido retirado do ESF Prainha, por não comportar o atendimento, tem sido um saldo muito positivo. Que, citando como exemplo, o Conselheiro, Sr Manoel de Navarra, que compartilhou uma postagem no grupo do WhatsApp, de um paciente reclamando de um atendimento feito na Policlínica e que, de fato, é importante ter este contato com esse tipo de reclamação; disse que a secretaria de saúde possui uma ouvidoria em funcionamento, através dos meios de: whastapp, telefone e e-mail e que as reclamações são acolhidas pela ouvidora, Sra Suenny e que são efetuadas buscas sobre essas demandas recebidas e que os tramites são: recebimento da reclamação, a apuração dos fatos e a orientação e resolução, se a falha houver, finalizando com o retorno ao usuário e com a solução ao respectivo registro de reclamação. Que todos somos passíveis de erros, porém, esses serão sempre ajustados, para que não se repitam e, que, como conselheiros de saúde, podemos sempre estar dando um suporte à essas críticas e indicarmos o local adequado para este tipo de reclamação de usuário ou até mesmo à um elogio aos atendimentos da saúde, através dos nossos dispositivos. O Secretário aproveitou para comunicar ao pleno que estamos na eminência da Inauguração do Centro de Imagens, no prédio anexo ao HGAC, onde teremos exames de Raio X, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea e Mamografia e dos exames de Ultrassonografia, os quais já estão sendo realizados. Falou também sobre a inauguração da nova Maternidade do HGAC, a qual está passando por obras de adequação e melhorias das instalações e que assim que as obras estiverem terminadas, fará o aviso e o convite ao pleno, para a inauguração. Aproveitou para falar sobre o contrato de manutenção predial, o qual foi firmado recentemente pela secretaria de saúde e que através deste contrato, conseguiu-se fazer a reforma da maternidade, pois, assim como o hospital geral, todas as unidades de saúde estão precisando de intervenções e adequações em suas instalações. Falou sobre um processo de 2016, da exigência do MPRJ, para que todos os prédios públicos tenham acessibilidade de locomoção e que nesse contrato de manutenção e adequação, além das reformas já previstas nas unidades, também estarão ajustando esta acessibilidade, como foi feito na secretaria de saúde, com a instalação da rampa para acesso. O Secretário aproveitou para comunicar que, amanhã, dia 30, será realizada a apresentação da prestação de contas do 2º Quadrimestre, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal e convida todos os Srs Conselheiros para estarem presentes, pois fará comentários, tanto sobre o 1º quadrimestre, quanto sobre o 2º quadrimestre 2021. Aproveitou para falar sobre um comentário do Conselheiro, Sr Manoel de Navarra, a respeito do descumprimento da Lei e prazos para apresentação deste relatório quadrimestral, inclusive, que o Conselheiro este presente nesta apresentação, e que o mesmo foi publicado no diário oficial do

Município, assim como todos os requisitos para apresentação do referido relatório. Disse que, a intenção desta secretaria não é só cumprir a lei, mas, principalmente, dar transparência aos processos e publicidade ao que está sendo feito, e, que este relatório vem detalhando todos os avanços e os pontos à se avançar, assim como os pontos orçamentários de serviços à população. Que pela lei de responsabilidade fiscal, os dados que precisam ser apresentados são os dados financeiros, mas irá apresentar todos os dados indicadores amplos e com muitas informações importantes aos conselheiros de saúde.

1.3: Relatório atualizado sobre o PMI - Plano Municipal de Imunização

O Secretário falou sobre a vacinação no Município e que ainda não conseguiram os avanços quanto à faixa etária abaixo dos 14 anos, devido ao recebimento das doses do imunizante. Que já iniciaram a D3 nos idosos, pois é uma exigência do Ministério da Saúde a partir dos 80 anos, assim como quem estiver na data para aplicação da D2. Que assim que receberem as doses disponibilizadas para os funcionários da saúde, estarão iniciando essa dose de reforço. Que na última reunião de enfrentamento ao Covid-19, foram apresentados alguns gráficos e comprovou-se que há uma estabilidade nos casos e sintomas da doença. Que os indicativos mostram que, provavelmente, será uma doença que precisará fazer parte do calendário anual de vacinação. Com relação aos percentuais, já temos uma cobertura de 88% da imunização dos maiores de 18 anos no Município com a D1 e de 58% com a D2 ou Dose única.

1.4: Apresentação para consulta e votação do Espaço para instalação do ESF Canaã.

O secretário fez a apresentação do imóvel para locação que abrigará a ESF Canaã (através de Retro-projetor), atenderá as necessidades do ESF Canaã, através de retroprojeter. A questão agora é do atendimento dos ESF's Canaã e Hermes Barcellos, os quais estão num mesmo imóvel, também locada, porém, sem condições de abrigar os servidores e os assistidos. Que após esta identificação crítica, como solução, encontraram este imóvel, que funcionava como "Hostel" bem próximo ao hospital, o qual tem uma estrutura adequada, cerca de 260m², de área construída, que a estrutura possui também uma área que poderá ser utilizada para apoio, treinamento e capacitação, para várias categorias da saúde, como os agentes de endemias, agentes de saúde ("centro de estudos"); Que o imóvel possui partes amplas e área aberta para convivência comum. Que todas as unidades de saúde precisam ter: salas de vacina, de curativos, de farmácia, dentista, agentes de saúde, atendimentos médicos, como estrutura mínima, podendo ainda, auxiliar e dar apoio à outras demandas. O Valor proposto é de R\$ 8.000,00/mês. Que este imóvel servirá para atendimento ao ESF Canaã. E, o outro, aonde este estava funcionando, ficará disponibilizado somente ao ESF Hermes Barcellos. E, assim que a obra do espaço original do ESF Hermes Barcellos estiver pronta, o mesmo retornará ao seu lugar de origem, próximo à rodoviária. E que este imóvel locado, onde funcionará somente o ESF Hermes Barcellos, (após o retorno ao endereço previsto, fica a proposta para funcionamento de Unidade exclusivamente para Vacinas e o DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis), mas que este é um assunto para um futuro próximo. O Conselheiro, Sr Alair Nunes perguntou se este imóvel apresentado está com a documentação legal para locação. O Secretário respondeu que sim. O Conselheiro, Sr Henrique Paes, perguntou se o terreno da obra do ESF Hermes Barcellos está legalizado. O Secretário

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021 - Edição: 437 - 4

respondeu que, esta obra já estava inadequada e fora do prazo; que fizeram a rescisão de contrato e adequações necessárias, além de novas planilhas de custo e o bloqueio orçamentário para conclusão desta obra. Disse ainda não ter ciência sobre qualquer irregularidade do imóvel, uma vez que já passou pelos trâmites legais, porém, buscará informações e, se compromete em trazer esta informação na próxima reunião. A Presidente, coloca em votação a locação do imóvel para a instalação do ESF Canaã, a qual foi APROVADA pelos Conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro, Sr Manoel de Navarra, que se abstém da votação, justificando não ter tido acesso ao processo anteriormente.

Aprovada a locação, Gerando a RESOLUÇÃO 017/2021.

O Conselheiro, Sr Henrique Paes, questiona o secretário quanto ao espaço destinado ao Conselho de Saúde. Que, anteriormente ficou decidido que o Conselho teria uma sala nas dependências da Policlínica e que este não ocorreu. A Presidente diz que esta foi uma decisão da Mesa Diretora, uma vez que este espaço não seria adequado às instalações do CMS/AC. Ainda assim, o Secretário faz questão de falar sobre esse assunto, principalmente porque sempre estão levantando estes assuntos referentes às verbas do CMS/AC, no grupo do WhatsApp. O Secretário diz que este foi um assunto bastante discutido entre a secretaria e a Mesa Diretora.

O Conselheiro, Sr Manoel de Navarra menciona que seu nome sempre vem sendo utilizado como exemplo e que, solicitou a palavra para falar sobre o fato. O Secretário diz que, este Conselho precisa discutir quais são as necessidades para o funcionamento do CMS/AC. Que, inclusive foi marcada uma Reunião Extraordinária Emergencial (Ata 70ª), para o dia 23/09, na sala do CMS/AC, e não houve o comparecimento dos Conselheiros para este debate. Diz ainda que, foi feita uma proposta, anteriormente, sobre a instalação da sala do CMS/AC na Policlínica, , porém, pelo número de serviços ofertados na Policlínica, ficou decidido que não caberia a unidade dentro deste espaço, até por uma decisão e questionamento do MPRJ, onde pela lei de criação dos Conselhos, onde o mesmo deve ter seu funcionamento independente e não deve estar dentro da mesma estrutura e até pela ingerência do gestor, no funcionamento do Conselho, que é o que não deve acontecer. Que, mesmo o Conselho funcionando dentro das instalações da Secretaria de Saúde, não há qualquer intervenção desta, ao contrário, a secretaria vem auxiliando em todo o suporte para tal, e que se faz importante, para que se valorizem as políticas públicas. Que, o fato do CMS/AC ter uma verba orçamentária, não significa ter dinheiro disponível para aquisição imediata; que existe uma reserva de recurso, mas os trâmites para aquisição devem ser seguidos, através de processos e empenhos orçamentários. Que este assunto precisa ser discutido pelo pleno, para que, principalmente, não fique restrito às decisões da Presidente ou para um único Conselheiro, mas que toda a estrutura necessária seja discutida. Que se faça um processo para locação de uma sala para o funcionamento do Conselho, que precisa de matérias, de móveis, de toda a estrutura e que para isso, é preciso que se faça um processo de aquisição, um empenho e recursos para que se concretize. O Conselheiro, Sr Henrique Paes, diz que todos entendem esse trâmite, porém quem coloca as dificuldades é sempre a Secretaria de Saúde; diz que, por diversas vezes foi sugerido espaços para a instalação do Conselho; que primeiro retiraram o Conselho lá da sala do Minas Shopping, onde estava instalada e colocaram numa sala dentro da Secretaria de Saúde, que ele sugeriu o espaço onde funcionava a ouvidoria, depois foi sugerido o

espaço da Policlínica, e que a todo o momento existe um empecilho. O secretário pergunta ao Conselheiro, Sr Henrique Paes, se foi essa gestão quem retirou o Conselho da Sala locada no Minas Shopping e colocou dentro da secretaria; perguntou também, há quanto tempo ele está como Conselheiro de Saúde; perguntou ainda se o Conselheiro não tem ciência de existir um processo de Maio 2020, para pagamento referente à esta locação do Minas Shopping, onde o proprietário alega nunca ter recebido os pagamentos referentes aos alugueis e que hoje existe uma dívida à ser paga. Diz também que o empenho existe, porém não conseguem arcar com o pagamento que é devido ao proprietário, pelos erros nesta locação. Que este pleno foi formado na última Conferência Municipal desde 2019 e que se faz necessário que os mesmos acompanhem o andamento dos trabalhos da Mesa Diretora e que se discutam o orçamento do CMS/AC. O Secretário diz que, precisa ser agendada uma reunião exclusiva, para tratar dos assuntos referentes à estruturação do CMS/AC. A Presidente sugere ao pleno que, cada um tenham olhos para procurar um imóvel: com ampla acessibilidade ao público e que tragam as propostas de locação para definirmos a estrutura a partir de 2022. Que devemos tratar desse assunto após a realização da 8ª Conferência Municipal e a posse da gestão que assumirá o mandato do CMS/AC.

O pleno concorda com a sugestão.

2 - CMS - AC.

2.1: 1º Quadrimestre Prestação de Contas 2021.

A Presidente disse não ter documentado no CMS/AC a apresentação do 1º Quadrimestre e solicita ao secretário que envie ao CMS/AC e que se faça um reconhecimento, para que fique documentado e legalizado. E, se faça, posteriormente, a exigência da pessoa técnica, para os pareceres desta Prestação de Contas. Quanto ao 2º Quadrimestre, a Presidente disse que a prestação será apresentada amanhã, dia 30/09, às 15h, nesta casa e convida o pleno para que esteja presente e participe, contribuindo e tirando as dúvidas pertinentes. A Presidente pergunta ao pleno, se algum dos Conselheiros presentes deseja levar a prestação de contas do 2º Quadrimestre para fazer vista. O Conselheiro, Sr Alair Nunes, se propõe a analisar a respectiva prestação e fica com os documentos para análise.

2.2: Arboviroses: (Criação de Comitê Intersetorial).

A Presidente solicita ao pleno, os nomes de 02 Conselheiros, para fazerem parte da reunião que acontecerá no próximo dia 06/10, às 14:00h, na sala do CMS/AC, da Criação do Comitê Intersetorial de Arboviroses, com o pessoal da Vigilância em Saúde. Diz ser necessário que o Conselho participe deste Comitê. O Pleno decide que os representantes do CMS/AC no respectivo Comitê, serão os Conselheiros: Sra Adriana Telles (Seg. Prof Saude) e Alair Nunes (Seg. Soc. Civil).

2.3: 8ª Conferência Municipal de Arraial do Cabo (Mesa Diretora)

A Presidente comunica que a Mesa Diretora conseguiu, junto ao IFRJ, com o Diretor Sr Davi Barreto, o espaço do Instituto, (Of resposta nº43/2021/DGCAC) de 28/09/2021, para a realização da 8ª COMS-AC. Que a mesma será realizada nos dias: 09/12 (Abertura Magna), 10/12 e 11/12 (as Plenárias e debates: "Construindo o futuro da saúde Cabista - Pós-Pandemia" e indicação das Diretrizes à serem adotadas) e dia 12/12 (apresentação das Candidaturas, Votação e Eleição da Composição para o novo Pleno, mandato 2022/2024 e encerramento.). Solicita que os Srs Conselheiros iniciem a divulgação da data da Conferência, às entidades que tenham interesse em

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021 - Edição: 437 - 4

participar do novo pleno para que tenham tempo hábil de apresentação e preparação da documentação oficialmente exigida, para que possam assim, estarem aptas à concorrerem ao Novo Pleno.

2.4: Relatório Final do GT Processos

Conforme acordado entre os componentes do GT, a Conclusão Final do Trabalho será apresentada na próxima Reunião Ordinária Plenária.

3 - ASSUNTOS GERAIS;

O Conselheiro, Sr Manoel de Navarra, diz ter solicitado a palavra e que gostaria de ponderar alguns assuntos pertinentes. Diz que referente à sua colocação no grupo do whatsapp, referente à apresentação do relatório para prestação de contas do 2º Quadrimestre, que não sabia já estar entregue na sala do CMS/AC e pede desculpas. A Presidente diz ter recebido o relatório do 2º Quadrimestre no dia 23/09. O Conselheiro, Sr Manoel de Navarra, diz questionar o prazo da apresentação referente ao 1º Quadrimestre. A Presidente diz ter existido uma Audiência Pública, inadvertida e que já questionou o fato com o Secretário, que inclusive o Conselheiro, Sr Manoel de Navarra, compareceu, espontaneamente. O Conselheiro, Sr Manoel de Navarra, diz que só participou desta reunião porque foi entregar um ofício na Prefeitura e viu a movimentação na Câmara, porém não houve qualquer convocação ao pleno. O Secretário disse que todos os trâmites de publicação para a Audiência foram efetuados, mas que se compromete, a partir da data de hoje, convocar o pleno, oficialmente, sempre que houver uma Audiência para Prestação das Contas da Saúde. O Conselheiro, Sr Manoel de Navarra, diz que existem vários ofícios emitidos pelo CMS/AC e já reiterados, sobre as necessidades para o funcionamento do pleno. Diz também sobre a publicação de facebook no grupo de whatsapp e que o objetivo foi identificar o problema e resolvê-lo. O Secretário diz que o grupo precisa ser apenas como ferramenta de informações para a condução eficiente para os trabalhos e não gerar informações desnecessárias e, por muitas vezes errôneas. Que devemos usar o grupo como ferramenta de solicitação de pautas, de informes, e, desta forma, já se levar os assuntos pertinentes às reuniões e que se discutam, em pauta, sobre essas demandas. Que o chamamento para as reuniões também podem ser enviados no grupo. A Presidente diz que não aceita chamamento através de Diário Oficial, pois se recusa a ficar procurando, na página da Prefeitura, se existem ou não assuntos pertinentes ao CMS/AC. Que, como Presidente deste pleno, cumpre com as suas obrigações diárias e que todos os chamamentos e assuntos pertinentes ao CMS/AC devem vir através de ofícios, dando ciência ao mesmo. O Secretário diz que, do ponto de vista legal, não houve erro algum no chamamento, porém se compromete a apresentar convites/convocação ao CMS/AC, sempre que necessário for. O Conselheiro, Sr Manoel de Navarra, diz que devido à limitação dos assuntos de pauta, se sentiu no direito de informar ao pleno, sobre os questionamentos publicados em rede social, referentes ao atendimento na Policlínica e que o objetivo dele foi apenas dar ciência dos fatos para apuração e que não vê problema algum nesse tipo de publicação no grupo de WhatsApp. O Secretário sugere que as discussões fiquem para as Assembléias e não no grupo de WhatsApp. Diz também que, quando se traz o assunto em pauta, fica mais claro, mais dinâmico e mais correto para as discussões e ajustes do funcionamento como um todo. O Conselheiro, Sr Manoel de Navarra, diz que, devido à cirurgia da Presidente, o CMS/AC ficou suspenso em um período pré-determinado. A Presidente faz a leitura do trecho da Ata da 122ª RO, de 28/07/2021, onde foi sugerido que os

Conselheiros, Sra Adriana Telles (vice-presidente) e o Sr Manoel de Navarra, assumissem, provisoriamente, a mesa diretora, no período pós-cirúrgico da Presidente, porém não houve consenso entre as partes e desta forma, decidiu-se suspender, temporariamente os trabalhos na sala do CMS/AC. A Conselheira, Sra Adriana Telles, diz que não pôde se ausentar dos seus trabalhos para assumir a presidência na ausência da presidente e por isso, os trabalhos ficaram suspensos, temporariamente. A Presidente diz que, referente às postagens de rede social, só aceita denúncias efetuadas no CMS/AC com registro de informações e dados concretos para averiguação, resolução e retorno ao usuário.

Nada mais havendo, encerrou-se o ato às 17:22h, a Sra. Sandra Brandão agradeceu a presença e participação de todos, sendo assim, eu Angeline Wolkmer, na função de Secretária Executiva deste colegiado, lavro e digitalizo esta ata, a qual segue ratificada pela Presidente deste Conselho e demais Conselheiros, conforme lista de presença desta 123ª Reunião Ordinária.

Arraial do Cabo, 29 de Setembro de 2021.

Sandra Brandão

Presidente
CMS/AC

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 114/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 114/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 5201/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço no ramo de reparação de veículos automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos e acessórios em mecânica, elétrico-eletrônica, funilaria, vidraçaria, hidráulica, pneumática, refrigeração, lanternagem, pintura, borracharia (inclusive pneus), suspensão, lubrificação, estofaria, tapeçaria, serviço de direção e roda (alinhamento da direção, cambagem, balanceamento e desempenho de rodas e desempenho de colunas), necessários à operação eficiente e segura da frota de veículos da Secretaria.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 278.082,70 (duzentos e setenta e oito mil, oitenta e dois reais e setenta centavos).